



PORTARIA Nº. 301/2017

**DETERMINA O AFASTAMENTO PREVENTIVO DO
SERVIDOR CLAUDIONOR PUCHETTI, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) O disposto no art. 246 da Lei nº 233/93;

RESOLVE;

I – Afastar preventivamente de suas funções, sem prejuízos de seus vencimentos, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 11/05/2017, o Servidor **CLAUDIONOR PUCHETTI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 9.809.815-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 041.285.509-73, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, para exercer o Cargo de **MOTORISTA – DISTRITO DE NOVA SANTA HELENA**, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã- (PR), 11 de maio de 2017.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1251 Página 75 Ano: VI

Data: 12/05/2017